

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

CONTRATO N°

628,16 .

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - PMSJC, A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA E A FUNDAÇÃO CASIMIRO MONTENEGRO FILHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL N° 69567/2016

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 46.643.466/0001-06, com sede em São José dos Campos, na Rua José de Alencar, n° 123, Vila Santa Luzia, CEP 12209-530 neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Carlos José de Almeida, que assina Carlinhos Almeida, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 15.448.396-5 e do CPF 048.606.388-75, adiante denominado simplesmente MUNICÍPIO, a UNIÃO por intermédio INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA, organização federal de ensino superior, sob jurisdição do Comando da Aeronáutica, CNPJ/MF sob o n° 00.394.429/0144-03, com sede na Praça Eduardo Gomes, n° 50, Vila das Acácias, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Anderson Ribeiro Correia, CPF n° 157.764.898-65 e RG n° 22.501.025-2 doravante simplesmente denominado ITA; e a FUNDAÇÃO CASIMIRO MONTENEGRO FILHO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Praça Marechal do Ar Eduardo Gomes, n.º 50, Vila das Acácias, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n° 64.037.492/0001-72, legal e estatutariamente representada por seus Diretores Ricardo Corrêa de Oliveira Martins, CPF n° 404.411.998-87 e RG n° 8.022.604-SSP-SP, doravante designada simplesmente FCMF, conjuntamente designados como PARTES.

Considerando:

a. A necessidade crescente para o MUNICÍPIO de capacitação e especialização tecnológica de professores e gestores de sua rede de ensino, tendo em vista a criação e ampliação do Programa Escola Interativa;

b. Que a FCMF, dentre seus objetivos estatutários, tem como função estimular a pesquisa e o desenvolvimento no campo da tecnologia avançada, da ciência e do ensino, complementando e apoiando as atividades exercidas por diversas instituições de ensino e pesquisa, dentre as quais o ITA do qual é credenciada junto ao MEC/MCTI como fundação de apoio, conforme Lei 8.958/94;

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

c. A importância do ITA no contexto educacional e seu envolvimento no desenvolvimento técnico-científico educacional;

d. Que o ITA, na Lei n. 2.165/1954, tem também como objetivos manter cursos de extensão universitária, de pós-graduação e de doutorado; reforçado pela Portaria n. 517/GC3, de 22 de setembro de 2011 (ROCA 21-63), que traz como uma das competências do ITA a de manter atividades de extensão;

e. Que o ITA é reconhecido como Instituição Científica e Tecnológica (ICT) do Comando da Aeronáutica pela Portaria CTA n. 149/SDE, de 17 e dezembro de 2007;

f. A possibilidade apresentada pela Lei 8.958/1994 de que Instituições de Ensino Superior e demais Instituições Científicas Tecnológicas poderão celebrar convênios e contratos por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo a inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos;

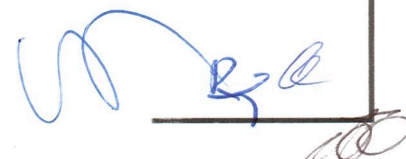
g. O Memorando de Entendimentos celebrado entre o MUNICÍPIO e o ITA, em 13 de novembro de 2015.

h. Que o MUNICÍPIO empenhará recursos econômicos e financeiros para o desenvolvimento do Objeto do presente instrumento.

i. Que a Lei 10.973/2004 em seu artigo 8º. possibilita que as ICT's realizem serviços técnicos especializados compatíveis com os objetivos da referida Lei, nas atividades voltadas a inovação e à pesquisa científica e tecnológica.

j. A possibilidade da Contratação por dispensa, por parte do MUNICÍPIO, conforme Lei 8.666/1993, conforme artigo 24 e seus incisos.

Resolvem firmar, na forma da Lei nº 10.973/04, c.c. as disposições da Lei nº 8.958/94, o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS pela Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação ITA, órgão federal da União, vinculado ao Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA), órgão do COMAER/MD, para execução do projeto de C, T & I voltado à transferência da inovação gerada no ITA, voltada ao aperfeiçoamento de gestores escolares e de professores no uso de tecnologias digitais da informação e comunicação, conforme as disposições seguintes.



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste CONTRATO a realização de um Programa de Capacitação Tecnológica através da realização dos CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES E GESTORES EDUCACIONAIS voltado para a capacitação de professores, gestores e recursos humanos, conforme discriminado no Anexo I - Projeto Básico, parte integrante deste CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 O prazo de vigência deste contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 28/02/2017;

2.2. O prazo de execução da prestação de serviços se inicia na data de assinatura do presente instrumento até dia 03/12/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor deste CONTRATO é de R\$ 398.787,31 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), que será repassado a FCMF de acordo com o estabelecido no Cronograma de Pagamento, que é parte integrante do Projeto Básico, Anexo I, que compõe este CONTRATO. O pactuado correrá por conta da dotação orçamentária nº 40.10.3.3.90.39.12.361.0027.2.045.05.220032, referente ao exercício de 2016.

3.2. Ressalvada a obrigação do MUNICÍPIO, referida na Subcláusula 3.1 acima, nenhuma outra remuneração ou pagamento será devido a qualquer título ou natureza.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1. As obrigações das PARTES estão relacionadas no Projeto Básico, Anexo I deste CONTRATO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5.1. O presente CONTRATO poderá ser rescindido nas formas previstas no art. 79 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico.

I - os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se às PARTES o direito à prévia e ampla defesa;

II. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

b) Relação de pagamentos já efetuados e ainda devidos.

5.2. As PARTES concordam e reconhecem expressamente os direitos do MUNICÍPIO, consignados neste instrumento, na lei ou em regulamento, no caso de rescisão administrativa deste contrato na forma prevista no Art. 77 Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. Não haverá reajuste de qualquer natureza e o preço não será objeto de atualização financeira por via de aplicação de qualquer índice de correção em cumprimento à legislação aplicável a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Sempre que for o caso serão aplicadas as sanções previstas para as PARTES em favor do MUNICÍPIO.

7.2. O atraso na execução do serviço contratado segundo definido no Anexo Único, sujeitarão às PARTES a multa de 0,5 % (meio por cento) do valor total do item ou dos itens em atraso, por dia, até o limite de 10% (dez por cento), o qual excedido configurará inexecução parcial.

7.3. Pela execução do serviço em desacordo com o especificado, as PARTES serão notificadas a apresentar defesa prévia para efeitos de aplicação da penalidade definida no subitem abaixo, ou sanar as irregularidades no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas (este prazo poderá ser reduzido ou ampliado a critério do MUNICÍPIO).

7.3.1. Decorrido o prazo da defesa prévia, o MUNICÍPIO poderá aplicar multa diária de 1 % (um por cento) do valor total do contrato, enquanto persistir a irregularidade, até o prazo de 30 (trinta) dias, o qual excedido configurará inexecução total.

7.4. As multas dos itens 7.2 não impedem que o MUNICÍPIO rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas neste contrato e na Lei.

7.5. Pela inexecução total ou parcial do contrato, o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa e observado o disposto no item 9.6 deste instrumento, aplicar às PARTES as seguintes sanções:

7.5.1. Advertência;

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

7.5.2. Multa de 30% (trinta por cento) pela inexecução total, calculada sobre o valor total do item contratado;

7.5.3. Multa de 10% (dez por cento) pela inexecução parcial, calculada sobre o valor do total do item contratado;

7.5.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02(dois) anos; e

7.5.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que as PARTES ressarcirem o MUNICÍPIO pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção.

7.6. Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa ou impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, e de 10 (dez) dias na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.7. O valor das multas aplicadas será recolhido aos cofres do MUNICÍPIO de São José dos Campos, mediante guia de recolhimento oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

8.1. A obrigação das PARTES de manterem, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas.

8.2. Fica vinculado este contrato à proposta e ao processo de dispensa de licitação que autorizou a sua celebração.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS

9.1. Na execução será aplicada a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, e, nos casos em que esta for omissa aplicar-se-á subsidiária e sucessivamente, a legislação municipal, federal e preceitos de direito público e as normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O presente instrumento não estabelece qualquer vínculo empregatício entre as PARTES, bem como, entre funcionários, contratados a qualquer título, representantes ou prepostos destas, respondendo cada qual, direta ou indiretamente, por

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

todas e quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais que seus funcionários, contratados a qualquer título, representantes ou prepostos venham a formular, sem prejuízo da ação regressiva que qualquer das PARTES poderá intentar contra outra, se injustamente, por acordo ou sentença judicial, for considerada responsável, direta ou indiretamente, por assuntos que envolvam os funcionários prepostos ou contratados a qualquer título e o objeto deste instrumento, efetuando o ressarcimento de todo e qualquer valor cujo pagamento tenha sido atribuído à parte lesada.

10.2. Cada PARTE se responsabilizará pelos encargos previdenciários, trabalhista, tributários, fiscais municipais, estaduais e federais, pagamentos de seguros contra acidentes do trabalho, seguros de responsabilidade civil de todas as pessoas que, por sua ordem, participarem da execução do projeto.

10.3. Nada neste instrumento deve ser compreendido como capaz de estabelecer qualquer forma de relação de subordinação entre as PARTES, ou de terceiros indicados por quaisquer das PARTES, para o cumprimento das atividades a ela inerentes.

10.4. Os bens adquiridos no âmbito deste CONTRATO serão contabilizados como propriedade da FCMF, devendo ser doados ao ITA ao final do projeto.

10.5. Todas as comunicações, instruções, reclamações e quaisquer entendimentos entre as PARTES serão feitos por escrito, nas devidas ocasiões, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em instruções ou reclamações verbais.

10.6. Em caso de ambiguidade ou dúvidas na interpretação dos documentos ou quando quaisquer das PARTES encontrarem erros ou omissões nos mesmos, uma deverá comunicar o fato por escrito, imediatamente à outra, antes da realização das atividades afetadas.

10.7. É vedada a subcontratação total do objeto deste contrato, sendo admitida, no entanto, a subcontratação parcial desde que aprovada por escrito pelo MUNICÍPIO.

10.8. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as PARTES contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, com o objetivo de se proceder adequações que se fizerem necessárias, em face de eventuais alterações na legislação federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventual reajuste.



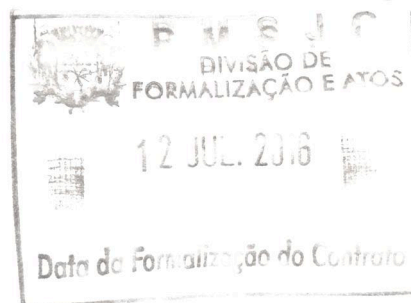
**Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo**

10.9. As PARTES elegem o Foro da Justiça Federal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões oriundas deste CONTRATO, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo:

São José dos Campos,

Pelo MUNICÍPIO





CARLINHOS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Pela União - ITA


ANDERSON RIBEIRO CORREIA
Reitor do ITA

Pela FCMF


RICARDO CORRÊA DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:


Maria Teresa Negrão Batista
Chefe de Divisão - DFAT


Dimas L.P.M. Melo
Divisão de Formalização e Atos
Matrícula 39726 0

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

EM BRANCO

Handwritten signature or mark



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

Programa de Extensão: "Programa de Educação Continuada para Professores e Gestores Escolares - PMSJC".

I - Justificativa do Projeto de C, T & I:

O Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), Organização do Comando da Aeronáutica (COMAER), definido pela Lei nº 2.165, de 5 de janeiro de 1954 e previsto pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, instituído na forma de Instituição de Ciência e Tecnologia - ICT do Comando da Aeronáutica pela Portaria CTA n. 149/SDE, de 17 de dezembro de 2007, tem por finalidade promover, por meio da educação, do ensino, da pesquisa e da extensão, o progresso das ciências e das tecnologias relacionadas com o Campo Aeroespacial e a formação de profissionais de nível superior nas especializações de interesse do COMAER e do Setor Aeroespacial em geral, além de promover e fomentar a inovação, conforme Resolução ITA n. 01/2014/CR, de 28 de maio de 2014.

Conforme previsto no art. 4º do Regulamento do Instituto Tecnológico de Aeronáutica – ROCA 21-63, aprovado pela Portaria COMAER nº 517/GC3, de 22 de setembro de 2011, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA) nº 184, de 26 de setembro de 2011, ao ITA compete:

- I - ministrar o ensino e a educação necessários à formação de profissionais de nível superior, nas especializações de interesse do campo Aeroespacial, em geral, e do COMAER, em particular;
- II - manter atividades de graduação, de pós-graduação stricto sensu, de pós-graduação lato sensu e de extensão; e
- III - promover, por meio da educação, do ensino e da pesquisa, o progresso das ciências e das tecnologias relacionadas com as atividades aeroespaciais.

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, disponível para consulta no endereço < <http://www.ita.br/pdi> > no item 1.3 salienta que o ITA é uma instituição de educação e ensino superior que desenvolve pesquisas (aplicada e básica) e realiza atividades de extensão, no campo aeroespacial (tripé de sustentação de uma universidade de alto nível: ensino, pesquisa e extensão; complementado por uma peculiaridade: foco também na *educação*).

A pesquisa científica no ITA é realizada, primordialmente, em seus cursos de pós-graduação, por meio de atividades desenvolvidas por seus pesquisadores, patrocinada por órgãos de fomento, empresas privadas ou públicas e em muitos programas de cooperação com outros institutos do DCTA e universidades e institutos de pesquisa, nacionais e estrangeiras. O foco é em temas relacionados ao Setor Aeroespacial, em particular os de interesse do COMAER, mas a pesquisa no ITA também envolve temas de interesse geral, inclusive na área de ciências básicas como física.

As atividades de extensão do ITA estão relacionadas, em grande parte, aos cursos de extensão e Pós-Graduação Lato Sensu, voltadas para o Setor Aeroespacial, em particular aos temas de interesse do COMAER. As principais atividades de extensão do ITA visam, assim, qualificar pessoal para os diferentes institutos do DCTA, universidades, institutos de pesquisa, entre outros.

As atividades de inovação se estendem aos temas de educação, ensino, pesquisa e extensão, buscando sempre processos, metodologias ou produtos, e são financiadas pelo COMAER, por agências de fomento, por entidades públicas e por empresas privadas, dependendo do foco e do desenvolvimento de inovação proposto. As atividades citadas são mais amplas devido ao fato do ITA ter um perfil de ICT, assim definido por legislação, mas com foco na educação e no ensino superior, também definido por legislação específica, aplicando-se as áreas pertinentes a uma instituição de ensino superior, no caso, de excelência, buscando sempre a fronteira do conhecimento em todos os processos envolvidos com o ensino aprendizagem e com a pesquisa.

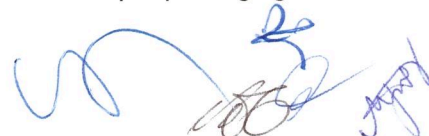
O ITA, com seu foco inovador nos processos de ensino aprendizagem, possui, dentre outros, o Laboratório de Pesquisa em Educação Científica e Tecnológica - LPECT, que existe como um eixo integrador das ações referentes à pesquisa e investigação de tecnologias educacionais dedicadas ao ensino, objetivando, principalmente, o estudo, aplicação e análise qualitativa e quantitativa a respeito da inserção das tecnologias computacionais emergentes no contexto do processo de ensino e aprendizagem. Este laboratório, assim definido, é único em sua modalidade.

Assim, o referido Projeto Básico visa levar a Rede Municipal de Ensino de São José dos Campos a experiência de sucesso do ITA, através da qualificação dos professores, dentro do Programa Escola Interativa, no uso de novas tecnologias em sala de aula; além de promover a atualização e qualificação de gestores escolares no uso de ferramentas e conceitos de sucesso no ITA.

A proposta em questão é decorrente do Memorando de Entendimentos assinado entre o ITA e PMSJC em 13 de novembro de 2015, aprovado pelo Parecer n. 322/2015/CJU-SJC/CJU/AGU, de 11 de novembro de 2015 e visa implementar o primeiro desdobramento do referido Memorando.

O envolvimento de uma Fundação de Apoio ao ITA, no caso da Fundação Casimiro Montenegro Filho tem como amparo a Lei 8.958/94, que trata do relacionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – IFES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs, que cita que poderão ser celebrados convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei n. 8.666, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo a inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos. A Fundação Casimiro Montenegro Filho é credenciada junto ao MEC/MCTI como fundação de apoio do ITA, conforme prevê a Lei 8.958/94.

A natureza do presente Projeto Básico é de inovação pedagógica e de formação e qualificação de pessoal, não prevendo desenvolvimento de nenhuma natureza, estando as atividades decorrentes deste instrumento restritas ao campo pedagógico, não sendo



alvo, portanto, de desenvolvimento de materiais, equipamentos, ou qualquer outro produto ou processo de qualquer natureza.

O presente Projeto Básico reforça a presença do ITA como referência no Ensino, nos seus mais diferentes níveis, visando sempre a formação de pessoal. Também, o presente Projeto Básico, vem reforçar ainda mais a parceria já de tantos anos entre o COMAER, através do DCTA/ITA e a Prefeitura Municipal da Cidade de São José dos Campos, que remonta à instalação do Campus, atual DCTA, mostrando a sinergia e interdependência entre as instituições. Cabe citar que a PMSJC vem cooperando com o DCTA, em especial com o ITA, com parcerias por meio do Parque Tecnológico de São José dos Campos, a IncubAero, o CASDVest e o CASDINHO.

Cabe ressaltar que este projeto se encontra em harmonia com o planejamento estratégico do ITA, e estabelece os produtos e resultados a serem obtidos, quantidades e prazos.

II. Objeto

O objeto deste Projeto Básico é a proposição de Cursos de Aperfeiçoamento para capacitação de professores e gestores da Rede Municipal de Ensino de São José dos Campos, abaixo elencados, decorrente de Memorando de Entendimento assinado entre o ITA e PMSJC em 13 de novembro de 2015. A proposta permitirá a formação de 30 alunos por curso, alunos estes vinculados à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, para uso de novas tecnologias em sala de aula, dentro do Programa Escola Interativa, em implantação/andamento pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

II.1. Cursos oferecidos

- *Curso de Aperfeiçoamento - Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação, voltado para Professores; e*
- *Curso de Aperfeiçoamento - Gestão Escolar, voltado aos Gestores Escolares;*

II.2. Os projetos pedagógicos dos cursos citados se encontram no Anexo A.

III. Cronograma de execução

III.1. O cronograma geral de execução do Objeto, incluídas as atividades e prazos, está descrito no quadro a seguir:

ATIVIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO
1	Seleção dos participantes	25 de julho a 12 de agosto de 2016
2	Matrícula dos selecionados	15 e 16 de agosto de 2016
3	Desenvolvimento dos cursos	17 de agosto a 26 de novembro de 2016
4	Registro escolar	17 de agosto a 26 de novembro de 2016
5	Emissão de certificados	29 de novembro a 02 de dezembro de 2016
6	Formatura	03 de dezembro de 2016

III.2. O detalhamento do Cronograma se encontra no Anexo B.



3

IV. Preço

IV.1. O valor total da oferta dos cursos citados é de R\$ 398.787,31 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos).

IV.2. O Cronograma de pagamentos:

- 20% na assinatura do Contrato - julho 2016 - atividade marco: Assinatura do Contrato e lançamento dos editais de chamada - R\$ 79.757,46 (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais);
- 40% ao final dos módulos ITA 101 e ITA 111 - agosto 2016 - atividade marco: encerramento das aulas dos referidos módulos - R\$ 159.514,92 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e dois centavos);
- 30% ao final do módulo ITA 100 - outubro 2016 - atividade marco: encerramento das aulas do referido módulo - R\$ 119.636,20 (cento e dezenove mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos);
- 10% ao final do curso - dezembro 2016 - atividade marco: entrega dos certificados = R\$ 39.878,73 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos)

V. Obrigações

V.1. Obrigações comuns às **PARTES**:

- a) Cooperar na execução dos trabalhos e atividades que vierem a ser executadas no âmbito deste Projeto Básico;
- b) Prover sua parcela de recursos materiais e humanos, na quantidade, qualidade e datas previstas no Projeto Básico;
- c) Responder individual, exclusiva e pontualmente por todas as obrigações que lhe forem atribuídas no Projeto Básico;
- d) Prover informações, documentos e eventual acesso às suas instalações, na forma e extensão previstos neste Projeto Básico, respeitados seus regulamentos internos e as condições de confidencialidade específicas;
- e) Respeitar e garantir a obediência, pelo seu pessoal e por terceiros eventualmente envolvidos no Projeto Básico;
- f) Zelar pela reputação das outras **PARTES**, obtendo prévia autorização para utilizar seu nome, marca ou logomarca e respondendo direta e legalmente por seu uso indevido;
- g) Zelar pelo cumprimento dos regulamentos e normas que disciplinam as relações entre as **PARTES** no âmbito deste Projeto Básico, bem como aquelas que forem especialmente atribuídas à determinada **PARTE**, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- h) Dar ciência à equipe do Projeto, relacionada neste Projeto Básico, dos termos, bem como zelar para que os mesmos não divulguem a terceiros documentos e/ou informações consideradas confidenciais pelas **PARTES**; e
- i) Realizar, quando necessário, reuniões de acompanhamento e coordenação do Projeto Básico.



V.2. Obrigações do **ITA**:

- a) Elaborar e desenvolver os Cursos citados no Objeto, voltados para a capacitação de professores, gestores e recursos humanos, conforme descrito neste Projeto Básico;
- b) Disponibilizar 30 (trinta) vagas de cada curso para a Secretaria de Educação do **MUNICÍPIO**;

V.3. Obrigações da **FCMF**:

- a) Administrar os recursos financeiros recebidos e responsabilizar-se pelo encaminhamento de questões administrativas e financeiras que eventualmente surgirem durante a vigência do presente Projeto Básico. A **FCMF** será também responsável pelo fiel recolhimento de todos os tributos, inclusive encargos sociais e trabalhistas, que forem devidos em razão dos pagamentos a que vier realizar com os recursos recebidos.
- b) Manter em arquivo pelo prazo exigido pelas leis tributárias aplicáveis e vigentes, após o término de execução do Projeto Básico pelo prazo legal, os registros e guias de recolhimento de todos os encargos e obrigações trabalhistas e previdenciárias relacionadas ao presente Projeto Básico;
- c) Utilizar os recursos desembolsados exclusivamente na execução do Projeto, objeto deste Projeto Básico, mantendo para isso registros específicos, bem como contas, e demais controles efetuados com as movimentações financeiras necessárias à sua execução.
- d) Realizar, quando necessário, reuniões de acompanhamento administrativo e financeiro deste Projeto Básico com a participação da Instituição apoiada e os representantes do **MUNICÍPIO**.

V.4. Obrigações do **MUNICÍPIO**:

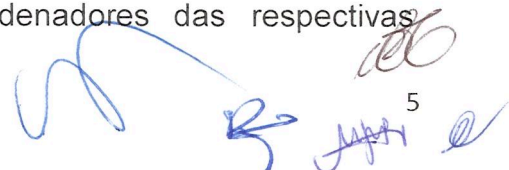
- a) Supervisionar e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos definidos neste Projeto Básico, participando da gestão do curso de forma cooperativa;
- b) Repassar à **FCMF** os recursos financeiros necessários ao desenvolvimento do Projeto, objeto deste Projeto Básico;
- c) Disponibilizar espaço para realização das atividades previstas neste Projeto Básico;
- d) Divulgar as chamadas e participar do processo seletivo dos participantes;
- e) Autorizar o pessoal selecionado a participar das atividades definidas neste Projeto Básico.

VI. Dos Conteúdos

Não está autorizado o uso de "**Conteúdo**" fornecido pelo ITA relativo aos Cursos relacionados neste Projeto, salvo notificação formal em contrário. "**Conteúdo**" significa quaisquer informações, dados, obra de autoria ou outros materiais entregues em formato de texto, fotográfico, auditivo, eletrônico, mídia digital, visual ou audiovisual, incluindo palestras, materiais de curso e programas de estudo.

VII. Indicação dos Coordenadores pelas PARTES

As **PARTES** indicam os abaixo listados como coordenadores das respectivas atividades deste Projeto Básico:



5

- Por parte do **ITA**
Profa.Dra. Maryangela Geimba de Lima - Chefe da Divisão de Extensão do ITA
- Por parte do **MUNICÍPIO**
Profa. Márcia Helena Guimarães Vanzella - Secretária Adjunta de Educação
- Por parte da **FCMF**:
Dr. Ricardo Correa de Oliveira Martins - Diretor Presidente

São José dos Campos, 12 de julho de 2016.


Profa.Dra. Maryangela Geimba de Lima
Coordenadora

De acordo

Pelo **MUNICÍPIO**


Carlinhos Almeida
Prefeito de São José dos Campos

Pela União - **ITA**


Anderson Ribeiro Correia
Reitor do ITA

Pela **FCMF**


Ricardo Corrêa de Oliveira Martins
Diretor Presidente

Jairo Martins da Silva
Diretor Vice Presidente





ANEXO A

Programa Detalhado dos Cursos

Programa

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

Gestão Escolar - Ênfase em Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação

Programa

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

Formação de Professores em Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação

Equipe Técnica envolvida

Nota geral: as propostas de cursos aqui listadas devem seguir, na íntegra, a **ICA 37-695/2016** - Normas Reguladoras dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do ITA.

Este documento é adicional a todas as condições e critérios de aproveitamento e demais providências aqui citadas.

[Handwritten signature] 106
7
[Handwritten signature]



Instituto Tecnológico de Aeronáutica

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

Gestão Escolar - Ênfase em Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação

I. Proposta Geral:

Com a finalidade de atender a necessidade de formação continuada dos profissionais da Educação através de conhecimentos pertinentes ao campo da Gestão Educacional, o ITA (Instituto Tecnológico de Aeronáutica) oferece o Curso de Aperfeiçoamento: Gestão Escolar - ênfase em Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação. O curso tem por objetivo oportunizar análises e reflexões do sistema escolar, suas compreensões sobre práticas escolares nos aspectos administrativos, técnicos, políticos, legais e pedagógicos, bem como dar visão do uso de novas tecnologias em sala de aula.

II. Público Alvo:

O Curso é destinado aos gestores das escolas públicas municipais da Rede de Ensino de São José dos Campos, que estejam em efetivo exercício, tendo como objetivo formar educadores para atuação competente na gestão educacional e escolar, nos termos do artigo 64 da LDB 9394/96; subsidiar a sua formação profissional como gestor educador; capacitá-lo para analisar as políticas educacionais e sobre seus reflexos na Escola; estimular a pesquisa frente aos problemas da gestão escolar.

III. Número de alunos por turma:

O número de alunos por turma deve ser de, no máximo, 30.

IV. Carga Horária Total:

A Carga Horária total do curso é de 192 horas.

V. Estrutura:

As ações estão estruturadas em 16 (dezesseis) módulos de 12 (doze) horas cada, com frequência semanal, totalizando 192 (cento e noventa e duas horas), assim distribuídas:

- 1 módulo (com 12 horas) para integração e identificação de contexto social;
- 1 módulo (10 encontros com 12 horas cada um) onde estarão concentrados, o que aqui se define como Núcleo Comum (**NC**) aos dois cursos propostos neste Projeto Básico, atendendo simultaneamente a gestores e professores, com ênfase em Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (ITA 100); e
- 5 (cinco) módulos finais, dedicados a cada turma, separadas por Núcleo Especializado (**NE**).

Several handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page. They appear to be official signatures of the responsible parties.

VI. Proposta de ementa:

Escolas e seus Contextos; Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC); Cotidiano Escolar; Temas Contemporâneos; Linguagem e Interação Social.

VII. Conteúdo Programático - Curso de Aperfeiçoamento - Gestão Escolar

ITA 111 (Carga horária - 12 horas):

Escolas e Seus Contextos

Indicadores das Escolas; Indicadores da população atendida; Levantamento sobre dados das Escolas e do entorno; Análise dos dados levantados; Discussão e apresentação dos dados levantados; Contexto sociocultural das Escolas.

ITA 100 (Carga horária - 120 horas): Núcleo Comum

Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC)

Informática básica na educação; teorias e abordagens pedagógicas, recursos digitais, a internet na educação.

ITA 112 (Carga horária - 12 horas):

Cotidiano Escolar

Formação de Professores e Orientação Educacional; Relações interpessoais e Gestão de conflitos; Avaliação da Aprendizagem; Pesquisa e Intervenção em Orientação Educacional

ITA 113 (Carga horária - 24 horas):

Temas Contemporâneos

Pluralidade Religiosa e Cultural ; Sexualidade, Gênero e Diversidades; Neurociência e Aprendizagem; Consumo; Alimentação na infância e na adolescência; Drogadição; Família e Escola; Preconceitos e Estigmatização em Educação; Prevenção de Acidentes; Saúde e Educação; Judicialização no espaço escolar; Inclusão Social.

ITA 114 (Carga horária - 20 horas):

Linguagem e Interação Social

Características da linguagem humana; Linguagem, pensamento e constituição psíquica; Aprendizagem da linguagem; Linguagem e relações humanas;

ITA 105 (Carga horária - 4 horas):

Avaliação e Fechamento do Curso

Atividade de fechamento de curso

VIII. Equipe

Coordenação Técnica: Profa Dra. Cristiane Pessôa da Cunha Lacaz

Coordenação Administrativa: Profa. Dra. Maryangela Geimba de Lima

Coordenação Adjunta: Prof.Dr. Ernesto Marujo

Apoio: Marco Aurélio da Silva e Andréia de Paula

Professores: Profa Dra. Cristiane Pessôa da Cunha Lacaz; Profa Dra Denise S.

Combinato; Profa Dra. Silvia M. Damião; Profa Dra. Claudete Moreno Ghiraldelo;

Prof. Dr. José Silvério Edmundo Germano; Prof João Francisco Mazariolli.





Instituto Tecnológico de Aeronáutica

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

Formação de Professores em Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação

I. Proposta Geral:

Com a finalidade de atender a necessidade de formação continuada dos profissionais da Educação para atuar com Tecnologias Digitais da Informação e da Comunicação (TDIC), o ITA oferece o Curso de Aperfeiçoamento para Formação de Professores em Tecnologias da Informação e Comunicação que, além de difundir o uso das TDIC na educação, motivará os professores a lidarem com as novas tecnologias da informação em sua prática pedagógica.

II. Público Alvo:

O Curso é destinado aos professores das escolas públicas municipais da Rede de Ensino de São José dos Campos, que estejam em efetivo exercício, tendo como objetivo formar educadores para atuação competente com uso da tecnologia em sala de aula.

III. Número de alunos por turma:

O número de alunos por turma deve ser de, no máximo, 30.

IV. Carga Horária Total:

A Carga Horária total do curso é de 192 horas.

V. Estrutura:

As ações estão estruturadas em 16 (dezesesseis) módulos de 12 (doze) horas cada, com frequência semanal, totalizando 192 (cento e noventa e duas horas), assim distribuídas:

- 1 módulo (com 12 horas) para integração e identificação de contexto social;
- 1 módulo (10 encontros com 12 horas cada um) onde estarão concentrados, o que aqui se define como Núcleo Comum (**NC**) aos dois cursos propostos neste Projeto Básico, atendendo simultaneamente a gestores e professores, com ênfase em Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (ITA 100); e
- 5 (cinco) módulos finais, dedicados a cada turma, separadas por Núcleo Especializado (**NE**).

VI. Proposta de ementa:

Modelo Sistêmico de Educação (MSE); paradigmas educacionais e currículo na perspectiva da contemporaneidade; estudo de modelos de ensino-aprendizagem na perspectiva sociohistórica; pressupostos científicos e tecnológicos da educação digital; mídia e conhecimento; gestão de tecnologias digitais dedicadas à educação; gestão da

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a final flourish, is located at the bottom right of the page.

inovação em educação; História da informática e da tecnologia na educação; dificuldades de integração das tecnologias no ambiente da escola; o ensino e a aprendizagem com as tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) baseadas no uso da informática; recursos midiáticos; hipertexto; instrumentalização tecnológica de professores e gestores referente ao uso de novas mídias e tecnologias; a discussão pedagógica da informática na formação dos professores e gestores; informática como ferramenta de apoio à aprendizagem baseada em software e hardware; programas e aplicativos educacionais livres; programas e aplicativos educacionais vinculados à proposta da Rede Municipal de Ensino; Metodologias atuais no uso de recursos tecnológicos na perspectiva do processo ensino aprendizagem Projetos e Programas Governamentais e não-Governamentais de Informática Educativa no Brasil.

VII. Conteúdo Programático: Curso de Aperfeiçoamento - Formação de Professores em Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação

ITA 101 (Carga horária - 12 horas):

Processos das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no ambiente da sala de aula

Acolhida e apresentação das equipes do ITA e SME e dos participantes, gestores e professores. Apresentação do Programa de Educação Profissional Continuada (PFPC) e orientações gerais. Avaliação diagnóstica, com o objetivo de identificar o perfil dos participantes e seu nível de conhecimento tácito e explícito de gestão e docência em *Educação Digital*. Atividades tecnológicas iniciais (Oficinas). Elaboração de plano de ação semanal pelos professores para aplicação na escola

ITA 100 (Carga horária - 120 horas): Núcleo Comum

Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC)

Informática básica na educação; teorias e abordagens pedagógicas, recursos digitais, a internet na educação.

ITA 102 (Carga horária - 12 horas):

Objetos Educacionais Digitais

Objetos Educacionais Digitais (OED) como processo nas TIC's. Ferramentas para criação e construção de OED. Identificação e seleção de OED na Internet. Manipulação e utilização de OED's como material de apoio didático.

ITA 103 (Carga horária - 12 horas):

Ferramenta PowerPoint como apoio a construção de Objetos Educacionais Digitais

PowerPoint como ferramenta na construção de Objetos Educacionais Digitais (OED). Manipulação e construção de filmes, imagens, desenhos, textos, músicas etc., dentro dessa perspectiva. Uso do PowerPoint integrado com ferramentas da WEB. Direitos autorais na construção de OED's.

ITA 104 (Carga horária - 12 horas):

Plataformas educacionais e metodologias ativas

Metodologias ativas na Educação. Ensino Híbrido e suas possíveis aplicações. Noções de uso de alguns aplicativos e plataformas educacionais. Portais de Educação e sua utilização no ambiente da sala de aula e da escola.

ITA 105 (Carga horária - 12 horas):

Interdisciplinaridade e Tecnologia Educacional

A interdisciplinaridade e a Tecnologia Educacional. Ferramentas tecnológicas que suportam a interdisciplinaridade e suas possíveis aplicações em áreas distintas, tais como: Arte , Meio Ambiente, Sustentabilidade etc. Estratégias pedagógicas com parceria entre as disciplinas, unindo música, arte, ciência, tecnologia e linguagem.

ITA 106 (Carga horária - 12 horas):

A sala de aula e os avanços tecnológicos

A sala de aula e os avanços tecnológicos. Sala inteligente e as possíveis ciberarquitecturas. Ambientes com jogos, atividades de pesquisa, construção e outros objetos educacionais digitais e virtuais. Ferramentas para a construção de jogos educacionais.

VIII. Equipe

Coordenação Técnica: Prof. Dr. José Silvério Edmundo Germano

Coordenação Administrativa: Profa. Dra. Maryangela Geimba de Lima

Coordenação Adjunta: Prof.Dr. Ernesto Marujo

Apoio: Marco Aurélio da Silva e Andréia de Paula

Professores: Prof. Dr. José Silvério Edmundo Germano, Profa MSc. Sandra Lúcia Pacheco de Almeida Costa Souza, Prof. Dr. Cassiano Zeferino de Carvalho Neto, Profa Dra. Silvia M. Damião, Profa Dra. Priscila Freitas Lemes, Profa Dra. Dra Elisangela Pavanelo.





Equipe Técnica Envolvida

Nome, Qualificação	Atividade
Adriane M.S. Pelissoni, Dr.	Professor
Andréia de Paula	Apoio Técnico
Cassiano Zeferino de Carvalho Neto, Dr.	Professor
Claudete Moreno Ghiraldelo, Dr.	Professor
Cristiane Pessoa da Cunha Lacaz, Dr.	Coordenador - Professor
Denise S. Combinato, Dr.	Professor
Elisangela Pavanelo, Dr.	Professor
Ernesto Marujo, Dr.	Coordenador Adjunto
João Mazariolli, Esp.	Professor
José Silvério Edmundo Germano, Dr.	Coordenador - Professor
Lúcia Pedroso da Cruz, Dr.	Professor
Marco Aurélio da Silva	Apoio Técnico
Maryangela Geimba de Lima, Dr.	Coordenador Administrativo
Priscila Freitas Lemos, Dr.	Professor
Sandra Lúcia Pacheco Souza, MSc	Professor
Sílvia M. Damião, Dr.	Professor



ANEXO B

Cronograma de Execução

Cronograma Geral

Cronograma Detalhado de Distribuição das Aulas

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a name followed by a date or initials.



ANEXO B

Cronograma Geral

ATIVIDADE	DETALHAMENTO	PERÍODO
1	Seleção dos participantes - lançamento de editais de chamada, conforme perfil a ser elaborado em conjunto com a Secretaria de Educação. Esta atividade envolve: elaboração dos editais; lançamento dos editais; recebimento de inscrições; seleção dos inscritos.	25 de julho a 12 de agosto de 2016
2	Matrícula dos selecionados - etapa de validação de documentos e matrícula efetiva dos selecionados.	15 e 16 de agosto de 2016
3	Desenvolvimento dos cursos - etapa de aulas efetivas do curso. A dinâmica dos 02 cursos foi elaborada de forma a se ter um núcleo comum, ITA 100 - Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação, onde teremos as 2 turmas reunidas, visando dinamizar o aprendizado, com vivências distintas em uma mesma sala de aula.	17 de agosto a 26 de novembro de 2016
4	Registro escolar - etapa de acompanhamento de frequência escolar e notas dos alunos.	17 de agosto a 26 de novembro de 2016
5	Emissão de certificados - etapa de emissão dos certificados de participação, elaboração de históricos escolares e assinaturas dos documentos.	29 de novembro a 02 de dezembro de 2016
6	Formatura - entrega efetiva dos certificados aos alunos que obtiverem frequência e nota suficientes.	03 de dezembro de 2016



ANEXO B

Cronograma detalhado de distribuição das aulas

Semana	Data	Dia da semana	Hora	Módulo Curso Gestores	Docente	Módulo Curso Professores	Docente
1	17/08/2016	QUA	19:00	ITA 111 - Aula inaugural	Cristiane	ITA 101 - Aula inaugural	Silvério
	17/08/2016	QUA	20:00	ITA 111 - Aula inaugural	Cristiane	ITA 101 - Aula inaugural	Silvério
	17/08/2016	QUA	21:00	ITA 111 - Aula inaugural	Denise	ITA 101 - Aula inaugural	Silvério
	18/08/2016	SEX	19:00	ITA 111	Denise	ITA 101	Silvério
	19/08/2016	SEX	20:00	ITA 111	Silvia	ITA 101	Silvério
	19/08/2016	SEX	21:00	ITA 111	Silvia	ITA 101	Silvério
	20/08/2016	SAB	09:00	ITA 111	Claudete	ITA 101	Sandra
	20/08/2016	SAB	10:00	ITA 111	Claudete	ITA 101	Sandra
	20/08/2016	SAB	11:00	ITA 111	João	ITA 101	Sandra
	21/08/2016	SAB	13:00	ITA 111	João	ITA 101	Sandra
	21/08/2016	SAB	14:00	ITA 111	Lucia	ITA 101	Sandra
	21/08/2016	SAB	15:00	ITA 111	Lucia	ITA 101	Sandra

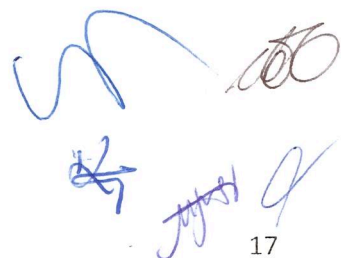
Núcleo Comum

Semana	Data	Dia da semana	Hora	Módulo Cursos	Docente
2	24/08/2016	QUA	19:00	ITA 100	Silvério
	24/08/2016	QUA	20:00	ITA 100	Silvério
	24/08/2016	QUA	21:00	ITA 100	Silvério
	25/08/2016	SEX	19:00	ITA 100	Silvério
	25/08/2016	SEX	20:00	ITA 100	Silvério
	25/08/2016	SEX	21:00	ITA 100	Silvério
	27/08/2016	SAB	09:00	ITA 100	Silvério
	27/08/2016	SAB	10:00	ITA 100	Silvério
	27/08/2016	SAB	11:00	ITA 100	Silvério
	27/08/2016	SAB	13:00	ITA 100	Silvério
	27/08/2016	SAB	14:00	ITA 100	Silvério
	27/08/2016	SAB	15:00	ITA 100	Silvério
3	31/08/2016	QUA	19:00	ITA 100	Silvério
	31/08/2016	QUA	20:00	ITA 100	Silvério
	31/08/2016	QUA	21:00	ITA 100	Silvério
	02/09/2016	SEX	19:00	ITA 100	Silvério
	02/09/2016	SEX	20:00	ITA 100	Silvério
	02/09/2016	SEX	21:00	ITA 100	Silvério

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

(continuação)

Semana	Data	Dia da semana	Hora	Módulo Cursos	Docente
3	03/09/2016	SAB	09:00	ITA 100	Silvério
	03/09/2016	SAB	10:00	ITA 100	Silvério
	03/09/2016	SAB	11:00	ITA 100	Silvério
	03/09/2016	SAB	13:00	ITA 100	Silvério
	03/09/2016	SAB	14:00	ITA 100	Silvério
	03/09/2016	SAB	15:00	ITA 100	Silvério
4	07/09/2016	QUA	17:00	ITA 100 On-line	Silvério
	07/09/2016	QUA	18:00	ITA 100 On-line	Silvério
	07/09/2016	QUA	19:00	ITA 100 On-line	Silvério
	07/09/2016	QUA	20:00	ITA 100 On-line	Silvério
	07/09/2016	QUA	21:00	ITA 100 On-line	Silvério
	07/09/2016	QUA	22:00	ITA 100 On-line	Silvério
	09/09/2016	SEX	19:00	ITA 100	Silvério
	09/09/2016	SEX	20:00	ITA 100	Silvério
	09/09/2016	SEX	21:00	ITA 100	Silvério
	10/09/2016	SAB	09:00	ITA 100	Silvério
	10/09/2016	SAB	10:00	ITA 100	Silvério
	10/09/2016	SAB	11:00	ITA 100	Silvério
	10/09/2016	SAB	13:00	ITA 100	Silvério
	10/09/2016	SAB	14:00	ITA 100	Silvério
10/09/2016	SAB	15:00	ITA 100	Silvério	
5	14/09/2016	QUA	19:00	ITA 100	Silvério
	14/09/2016	QUA	20:00	ITA 100	Silvério
	14/09/2016	QUA	21:00	ITA 100	Silvério
	16/09/2016	SEX	19:00	ITA 100	Silvério
	16/09/2016	SEX	20:00	ITA 100	Silvério
	16/09/2016	SEX	21:00	ITA 100	Silvério
	17/09/2016	SAB	09:00	ITA 100	Cassiano
	17/09/2016	SAB	10:00	ITA 100	Cassiano
	17/09/2016	SAB	11:00	ITA 100	Cassiano
	17/09/2016	SAB	13:00	ITA 100	Cassiano
	17/09/2016	SAB	14:00	ITA 100	Cassiano
	17/09/2016	SAB	15:00	ITA 100	Cassiano
6	21/09/2016	QUA	19:00	ITA 100	Cassiano
	21/09/2016	QUA	20:00	ITA 100	Cassiano
	21/09/2016	QUA	21:00	ITA 100	Cassiano
	23/09/2016	SEX	19:00	ITA 100	Cassiano
	23/09/2016	SEX	20:00	ITA 100	Cassiano
	23/09/2016	SEX	21:00	ITA 100	Cassiano



(continuação)

Semana	Data	Dia da semana	Hora	Módulo Cursos	Docente
C	23/09/2016	SAB	09:00	ITA 100	Cassiano
	24/09/2016	SAB	10:00	ITA 100	Cassiano
	24/09/2016	SAB	11:00	ITA 100	Cassiano
	24/09/2016	SAB	13:00	ITA 100	Cassiano
	24/09/2016	SAB	14:00	ITA 100	Cassiano
	24/09/2016	SAB	15:00	ITA 100	Cassiano
D	28/09/2016	QUA	19:00	ITA 100	Cassiano
	28/09/2016	QUA	20:00	ITA 100	Cassiano
	28/09/2016	QUA	21:00	ITA 100	Cassiano
	30/09/2016	SEX	19:00	ITA 100	Cassiano
	30/09/2016	SEX	20:00	ITA 100	Cassiano
	30/09/2016	SEX	21:00	ITA 100	Cassiano
	01/10/2016	SAB	09:00	ITA 100	Cassiano
	01/10/2016	SAB	10:00	ITA 100	Cassiano
	01/10/2016	SAB	11:00	ITA 100	Cassiano
	01/10/2016	SAB	13:00	ITA 100	Cassiano
	01/10/2016	SAB	14:00	ITA 100	Cassiano
	01/10/2016	SAB	15:00	ITA 100	Cassiano
E	05/10/2016	QUA	19:00	ITA 100	Cassiano
	05/10/2016	QUA	20:00	ITA 100	Cassiano
	05/10/2016	QUA	21:00	ITA 100	Cassiano
	07/10/2016	SEX	19:00	ITA 100	Cassiano
	07/10/2016	SEX	20:00	ITA 100	Cassiano
	07/10/2016	SEX	21:00	ITA 100	Cassiano
	08/10/2016	SAB	09:00	ITA 100	Cassiano
	08/10/2016	SAB	10:00	ITA 100	Cassiano
	08/10/2016	SAB	11:00	ITA 100	Cassiano
	08/10/2016	SAB	13:00	ITA 100	Cassiano
	08/10/2016	SAB	14:00	ITA 100	Cassiano
	08/10/2016	SAB	15:00	ITA 100	Cassiano
F	10/10/2016	QUA	16:00	ITA 100 On-line	Cassiano
	11/10/2016	QUA	17:00	ITA 100 On-line	Cassiano
	12/10/2016	QUA	18:00	ITA 100 On-line	Cassiano
	12/10/2016	QUA	19:00	ITA 100 On-line	Cassiano
	12/10/2016	QUA	20:00	ITA 100 On-line	Cassiano
	12/10/2016	QUA	21:00	ITA 100 On-line	Cassiano
	12/10/2016	QUA	22:00	ITA 100 On-line	Cassiano

(continuação)

Semana	Data	Dia da semana	Hora	Módulo Cursos	Docente
9	14/10/2016	SEX	16:00	ITA 100 On-line	Cassiano
	14/10/2016	SEX	17:00	ITA 100 On-line	Silvério
	14/10/2016	SEX	18:00	ITA 100 On-line	Silvério
	14/10/2016	SEX	19:00	ITA 100 On-line	Silvério
	14/10/2016	SEX	20:00	ITA 100 On-line	Silvério
	14/10/2016	SEX	21:00	ITA 100 On-line	Silvério
	14/10/2016	SEX	22:00	ITA 100 On-line	Silvia
	15/10/2016	SAB	09:00	ITA 100 On-line	Silvia
	15/10/2016	SAB	10:00	ITA 100 On-line	Silvia
	15/10/2016	SAB	11:00	ITA 100 On-line	Silvia
	15/10/2016	SAB	12:00	ITA 100 On-line	Silvia
	15/10/2016	SAB	13:00	ITA 100 On-line	Silvia
	15/10/2016	SAB	14:00	ITA 100 On-line	Silvia
	15/10/2016	SAB	15:00	ITA 100 On-line	Silvia
	15/10/2016	SAB	16:00	ITA 100 On-line	Silvia
	15/10/2016	SAB	17:00	ITA 100 On-line	Silvia
	15/10/2016	SAB	18:00	ITA 100 On-line	Silvia
	10	19/10/2016	QUA	19:00	ITA 100
19/10/2016		QUA	20:00	ITA 100	Silvia
19/10/2016		QUA	21:00	ITA 100	Silvia
21/10/2016		SEX	19:00	ITA 100	Silvia
21/10/2016		SEX	20:00	ITA 100	Silvia
21/10/2016		SEX	21:00	ITA 100	Silvia
22/10/2016		SAB	09:00	ITA 100	Silvia
22/10/2016		SAB	10:00	ITA 100	Silvia
22/10/2016		SAB	11:00	ITA 100	Silvia

Núcleo Específico

Semana	Data	Dia da semana	Hora	Módulo Curso Gestores	Docente	Módulo Curso Professores	Docente
10	22/10/2016	SAB	13:00	ITA 112	Denise	ITA-102	Silverio
	22/10/2016	SAB	14:00	ITA 112	Denise	ITA-102	Silverio
	22/10/2016	SAB	15:00	ITA 112	Denise	ITA-102	Silverio
11	26/10/2016	QUA	19:00	ITA 112	Denise	ITA-102	Silverio
	26/10/2016	QUA	20:00	ITA 112	Lucia	ITA-102	Silverio
	26/10/2016	QUA	21:00	ITA 112	Lucia	ITA-102	Silverio
	28/10/2016	SEX	19:00	ITA 112	João	ITA-102	Priscila
	28/10/2016	SEX	20:00	ITA 112	João	ITA-102	Priscila
	28/10/2016	SEX	21:00	ITA 112	João	ITA-102	Priscila

(continuação)

Semana	Data	Dia da semana	Hora	Módulo Curso Gestores	Docente	Módulo Curso Professores	Docente
11	29/10/2016	SAB	09:00	ITA 112	João	ITA-102	Priscila
	29/10/2016	SAB	10:00	ITA 112	Adriane	ITA-102	Priscila
	29/10/2016	SAB	11:00	ITA 112	Adriane	ITA-102	Priscila
	29/10/2016	SAB	13:00	ITA 113	Ivan	ITA-103	Silverio
	29/10/2016	SAB	14:00	ITA 113	Ivan	ITA-103	Silverio
	29/10/2016	SAB	15:00	ITA 113	João	ITA-103	Silverio
12	04/11/2016	SEX	19:00	ITA 113	João	ITA-103	Silverio
	04/11/2016	SEX	20:00	ITA 113	Lucia	ITA-103	Silverio
	04/11/2016	SEX	21:00	ITA 113	Lucia	ITA-103	Silverio
	05/11/2016	SAB	09:00	ITA 113	Elvira	ITA-103	Elisangela
	05/11/2016	SAB	10:00	ITA 113	Elvira	ITA-103	Elisangela
	05/11/2016	SAB	11:00	ITA 113	Elvira	ITA-103	Elisangela
	05/11/2016	SAB	13:00	ITA 113	Elvira	ITA-103	Elisangela
	05/11/2016	SAB	14:00	ITA 113	Elvira	ITA-103	Elisangela
13	09/11/2016	QUA	19:00	ITA 113	Cristiane	ITA-104	Silverio
	09/11/2016	QUA	20:00	ITA 113	Cristiane	ITA-104	Silverio
	09/11/2016	QUA	21:00	ITA 113	Cristiane	ITA-104	Silverio
	11/11/2016	SEX	19:00	ITA 113	Cristiane	ITA-104	Silverio
	11/11/2016	SEX	20:00	ITA 113	Valeria	ITA-104	Silverio
	11/11/2016	SEX	21:00	ITA 113	Valeria	ITA-104	Silverio
	12/11/2016	SAB	09:00	ITA 113	Convidado	ITA-104	Cassiano
	12/11/2016	SAB	10:00	ITA 113	Convidado	ITA-104	Cassiano
	12/11/2016	SAB	11:00	ITA 113	Convidado	ITA-104	Cassiano
	12/11/2016	SAB	13:00	ITA 113	Convidado	ITA-104	Cassiano
	12/11/2016	SAB	14:00	ITA 113	Convidado	ITA-104	Cassiano
	12/11/2016	SAB	15:00	ITA 113	Convidado	ITA-104	Cassiano
14	16/11/2016	QUA	19:00	ITA 114	Claudete	ITA-105	Silverio
	16/11/2016	QUA	20:00	ITA 114	Claudete	ITA-105	Silverio
	16/11/2016	QUA	21:00	ITA 114	Claudete	ITA-105	Silverio
	18/11/2016	SEX	19:00	ITA 114	Claudete	ITA-105	Silverio
	18/11/2016	SEX	20:00	ITA 114	Claudete	ITA-105	Silverio
	18/11/2016	SEX	21:00	ITA 114	Claudete	ITA-105	Silverio
	19/11/2016	SAB	09:00	ITA 114	Claudete	ITA-105	Sandra
	19/11/2016	SAB	10:00	ITA 114	Claudete	ITA-105	Sandra
	19/11/2016	SAB	11:00	ITA 114	Claudete	ITA-105	Sandra
	19/11/2016	SAB	13:00	ITA 114	Claudete	ITA-105	Sandra
	19/11/2016	SAB	14:00	ITA 114	Claudete	ITA-105	Sandra
	19/11/2016	SAB	15:00	ITA 114	Claudete	ITA-105	Sandra

(continuação)

Semana	Data	Dia da semana	Hora	Módulo Curso Gestores	Docente	Módulo Curso Professores	Docente
15	23/11/2016	QUA	19:00	ITA 114	Claudete	ITA-106	Silverio
	23/11/2016	QUA	20:00	ITA 114	Claudete	ITA-106	Silverio
	23/11/2016	QUA	21:00	ITA 114	Claudete	ITA-106	Silverio
	25/11/2016	SEX	19:00	ITA 114	Claudete	ITA-106	Silverio
	25/11/2016	SEX	20:00	ITA 114	Claudete	ITA-106	Silverio
	25/11/2016	SEX	21:00	ITA 114	Claudete	ITA-106	Silverio
	26/11/2016	SAB	09:00	ITA 114	Claudete	ITA-106	Elisangela
	26/11/2016	SAB	10:00	ITA 114	Claudete	ITA-106	Elisangela
	26/11/2016	SAB	11:00	ITA 115	Cristiane	ITA-106	Elisangela
	26/11/2016	SAB	13:00	ITA 115	Denise	ITA-106	Elisangela
	26/11/2016	SAB	14:00	ITA 115	Silvia	ITA-106	Elisangela
	26/11/2016	SAB	15:00	ITA 115	João	ITA-106	Elisangela



21

EM BRANCO